



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 183 /2025

JOÃO GOMES DA SILVA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita o retorno urgente da ambulância da faveira

JUSTIFICATIVA: A ambulância é um benefício essencial à população, que não tem como se deslocar até o hospital por conta própria num momento de necessidade.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ,
19 DE AGOSTO DE 2025.


JOÃO GOMES DA SILVA
Vereador-PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”
